



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0007071-47

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 7.071**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **14**, localizada no **CONDOMÍNIO VEREDAS DO IPÊ MASTER**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara – A**, composta de 01 sala de estar, 01 sala de TV, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 cozinha, 01 área de serviço e vaga de estacionamento, com a área privativa de 54,75 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,2222 m²; área comum total de 0,2222 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,037037; área total real de 54,9722 m²; área equivalente total de 53,9642 m²; área de terreno de uso exclusivo de 154,50 m²; área de terreno de uso comum de 52,5555 m² e área de terreno total de 207,0555 m²; confrontando pela frente com a área externa via de acesso e Casa 23; pelo fundo com área externa e Chácara 09; pelo lado direito área externa e Casa 13 e pelo lado esquerdo área externa e Casa 15; conforme Carta de Habite-se nº 215/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 29/05/2015, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001632015-88888502, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 08/06/2015, com validade até 05/12/2015. Edificada na chácara **10** da quadra **03**, formada pela unificação das Chácaras 10, 11 e 17 da quadra 03, apresentando o conjunto com a área de **6.300,00 m²**, com duas frentes: uma para a Rua Caconde, com 60,00 metros e outra para a Rua Bauru, com 30,00 metros; pelo lado direito confronta com as Chácaras 09 e 18, com 140,00 metros e pelo lado esquerdo confronta com as chácaras 12, 13 e 16, em três segmentos sendo 70,00 metros (Chácaras 12 e 13) mais 30,00 metros (chácara 16) e 70,00 metros (chácara 16), medidas tomadas de quem olha da Rua Caconde para o lote. **PROPRIETÁRIO**: **JL PADRÃO INCORPORADORA LTDA**, com sede na Quadra C-5, Área Especial 07, Sala 105, Parte A, SAI/SUL, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.469/0001-52. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matricula, Av-1 e R-2=7.057 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 11/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=7.071 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 23/02/2015. **Protocolo**: 5.484. **Emolumentos**: Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,08. Em 11/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=7.071 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-2=7.057. **Protocolo**: 5.482. Em 11/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=7.071 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 688. **Protocolo**: 5.483. Em 11/06/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSL9C-C7SRG-QTW5Q-8SJD2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSL9C-C7SRG-QTW5Q-8SJD2>

R-4=7.071 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553496026, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 08/09/2015, entre JL Padrão Incorporadora Ltda, CNPJ nº 11.508.469/0001-52, sito na Quadra SIA 3C, Lotes 3/4, 101, Sala Z, Industrial, Brasília - DF, como vendedora e, **ANA LÚCIA BARROS GOMES DA SILVA**, brasileira, nascida em 08/07/1978, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade CI nº 2046931 SSP-DF e do CPF nº 017.116.351-62 e seu esposo **LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO GOMES**, brasileiro, nascido em 30/01/1975, motorista, portador da Carteira de Identidade CI nº 1447448 SSP-DF e do CPF nº 602.407.681-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Condomínio Porto Rico III, Conjunto A, Lote 06 B, Santa Maria - DF, como compradores e devedores fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e reavaliado por R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 21.955,98 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 98.208,02 (noventa e oito mil duzentos e oito reais e dois centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a D e pelos itens 1 a 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 7.445. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 433,58. Em 17/09/2015. A Oficial Respondente **MGCAVALCANTE**

R-5=7.071 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 98.208,02 (noventa e oito mil duzentos e oito reais e dois centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 509,13 (quinhentos e nove reais e treze centavos), com vencimento em 08/10/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Protocolo:** 7.445. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 17/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=7.071 - Luziânia - GO, 07 de junho de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 21/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.542**, em 04/06/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 389413**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 05/06/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812406012282725430020.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-7=7.071 - Luziânia - GO, 07 de junho de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 21/05/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.542**, em 04/06/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8262492, devidamente recolhido em 13/12/2023, avaliado no valor de R\$ 145.280,16 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 145.280,16 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**. Os devedores fiduciários Ana Lúcia Barros Gomes da Silva, e seu esposo Luiz Pereira da Silva Filho Gomes, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprissem com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 705,99; FUNDESP (10%): R\$ 70,60; FUNEMP (3%): R\$ 21,18; FUNCOMP (3%): R\$ 21,18; FEPADSAJ (2%): R\$ 14,12; FUNPROGE (2%): R\$ 14,12; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 8,82; ISSQN (3%): R\$ 21,18. **Selo Eletrônico: 00812406012282725430020**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 10/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812406012287834420102

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSL9C-C7SRG-QTW5Q-8SJD2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado